



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia sete de Março de dois mil e onze.

----- Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

----- O Sr. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, não pôde estar presente por se encontrar a gozar os dias de licença de paternidade, presidindo a esta reunião a Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara.-----

----- Faltou a Sr.^a Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadora Efectiva.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **Alvarás Sanitários, Vistorias Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos Restituição de Garantias Bancárias, Outros:**-----

----- **Libertação de Garantias Bancárias ó Beneficiação da Rua Artur Costa e Bairro da Cercaö.**-----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 34 ó PCM / 2011, referente à Libertação de Garantias Bancárias ó Beneficiação da Rua Artur Costa e Bairro da Cercaö, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a Informação Interna n.º 1/NB/2011, datada de 14 de Fevereiro, referente à libertação de garantia bancária do Concurso Limitado *ó Beneficiação da Rua Artur Costa e Bairro da Cercaö*;-----

----- Considerando que foi adjudicada a 11 de Maio de 2004, à empresa António José Baraças, a empreitada de beneficiação da rua Artur Costa e Bairro da Cerca, pelo montante de 111.873,55€, na qual foi prestada uma caução do contrato inicial de 5%, através do Seguro Caução COSEC, com Apólice n.º 100003821, no valor de 5.593,68€, datada de 24 de Maio de 2004, emitida pela Companhia de Seguros de Créditos, S.A., e Apólice n.º 100009094, no valor de 6.163,70€,

correspondente a 5% do valor da alteração da Caução, emitida pela mesma Sociedade, datada de 23 de Maio de 2006; -----

----- Considerando que o Auto de Recepção Provisória for realizado a 8 de Abril de 2005 e o Auto de Recepção Definitiva for realizado a 24 de Março de 2010 e tendo em consideração que esta empresa cumpriu todas as obrigações contratuais;-----

----- Proponho que seja autorizada a restituição das referidas garantias bancárias. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Libertação de Garantias Bancárias ó ãReparação e Beneficiação EM605 ó Castelo Rodrigo / Cruzamento da EN221 EN332ö.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 35 ó PCM / 2011, referente à Libertação de Garantias Bancárias ó Reparação e Beneficiação EM605 ó Castelo Rodrigo / Cruzamento da EN221 EN332ö, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a Informação Interna n.º 9/NB/2011, datada de 16 de Fevereiro, referente à libertação de garantia bancária da empreitada de ãReparação e Beneficiação da EM605 ó Castelo Rodrigo / Cruzamento da EN221 EN332ö; -----

----- Considerando que foi adjudicada a 14 de Agosto de 2001, à empresa António José Baraças, a empreitada de reparação e beneficiação da EM605 ó Castelo Rodrigo / Cruzamento da EN221 EN332, pelo montante de 432.559,68p, na qual foi prestada uma alteração da caução de 10%, através do Seguro Caução COSEC, com Apólice n.º 813357/02/2211, no valor de 21.628,00p, datada de 29 de Agosto de 2001, emitida pela Companhia de Seguros de Créditos, S.A., e Apólice n.º 814460/08/2211, no valor de 21.628,00p, correspondente a 10% do valor da alteração da Caução, emitida pela mesma Sociedade, datada de 26 de Julho de 2002; -----

----- Considerando que em 23 de Junho de 2006, foi retido o valor de 2.196,63p, referente ao reforço de 5% na 1.^a revisão de preços, e tendo a mesma empresa solicitado a emissão de precatório cheque; -----

----- Considerando que o Auto de Recepção Provisória Parcial for realizado a 28 de Fevereiro e a 26 de Agosto de 2005 e o Auto de Recepção Definitiva for realizado a 11 de Janeiro de 2011 e tendo em consideração que esta empresa cumpriu todas as obrigações contratuais; -----

----- Proponho que seja autorizada a restituição das referidas garantias bancárias. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Libertação de Garantias Bancárias ó õBeneficiação Via Fronteira Escalhão P. Gateira (EM 604) Escalhão / Mata de Lobosö.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 36 ó PCM / 2011, referente à Libertação de Garantias Bancárias ó õBeneficiação (EM604) Escalhão / Mata de Lobosö, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a Informação Interna n.º 2/NB/2011, datada de 14 de Fevereiro, referente à libertação de garantia bancária do Concurso Limitado de õBeneficiação Via Fronteira P. Gateira (EM 604) Escalhão / Mata de Lobosö;-----

----- Considerando que foi adjudicada a 11 de Maio de 2004, à empresa António José Baraças, a empreitada de beneficiação Via Fronteira P. Gateira (EM 604) Escalhão / Mata de Lobos, pelo montante de 72.203,25p, na qual foi prestada uma caução do contrato inicial de 5%, através do Seguro Caução COSEC, com Apólice n.º 100.003.820, no valor de 3.610,16p, datada de 24 de Maio de 2004, emitida pela Companhia de Seguros de Créditos, S.A., e Apólice n.º 100.009.107, no valor de 3610,16p, correspondente a 5% do valor da alteração da Caução, emitida pela mesma Sociedade, datada de 25 de Maio de 2006; -----

----- Considerando que o Auto de Recepção Provisória for realizado a 18 de Janeiro de 2005 e o Auto de Recepção Definitiva foi realizado a 24 de Março de 2010 e tendo em consideração que esta empresa cumpriu todas as obrigações contratuais; -----

----- Proponho que seja autorizada a restituição das referidas garantias bancárias. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Libertação de Garantias Bancárias ó õReparação de Caminhos e Estradas Municipais do Concelho ó Castelo Rodrigoö.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 37 ó PCM / 2011, referente à Libertação de Garantias Bancárias ó õReparação de Caminhos e Estradas Municipais do Concelho - Castelo Rodrigoö, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a Informação Interna n.º 5/NB/2011, datada de 15 de Fevereiro, referente à libertação de garantia bancária do Concurso Limitado de *Reparação de Caminhos e Estradas Municipais do Concelho ó Castelo Rodrigo*;-----

----- Considerando que foi adjudicada a 21 de Fevereiro de 2005, à empresa António José Baraças, a empreitada de *reparação de Caminhos e Estradas Municipais do Concelho ó Castelo Rodrigo*, pelo montante de 124.348,50€, na qual foi prestada uma caução do contrato inicial de 5%, através do Seguro Caução COSEC, com Apólice n.º 100.006.056, no valor de 6.217,43€, datada de 25 de Fevereiro de 2005, emitida pela Companhia de Seguros de Créditos, S.A., e Apólice n.º 100.009.099, no valor de 6.217,39€, correspondente a 5% do valor da alteração da Caução, emitida pela mesma Sociedade, datada de 23 de Maio de 2006; -----

----- Considerando que o Auto de Recepção Provisória for realizado a 20 de Junho de 2005 e o Auto de Recepção Definitiva foi realizado a 11 de Janeiro de 2011 e tendo em consideração que esta empresa cumpriu todas as obrigações contratuais;-----

----- Proponho que seja autorizada a restituição das referidas garantias bancárias. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Libertação de Garantias Bancárias ó Recuperação das Fachadas em Castelo Rodrigo ó 4.ª Fase.** -----

----- Pela Sr.ª Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 38 ó PCM / 2011, referente à Libertação de Garantias Bancárias ó *Recuperação das Fachadas em Castelo Rodrigo ó 4.ª Fase*, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a Informação Interna n.º 8/NB/2011, datada de 15 de Fevereiro, referente à libertação de garantia bancária da empreitada de *Recuperação das Fachadas em Castelo Rodrigo ó 4.ª Fase*;-----

----- Considerando que foi adjudicada a 15 de Novembro de 2000, à empresa António José Baraças, a empreitada de *recuperação das Fachadas em Castelo Rodrigo ó 4.ª Fase*, pelo montante de 124.093,21€, na qual foi prestada uma caução do contrato inicial de 5%, através do Seguro Caução COSEC, com Apólice n.º 812432/04/2211, no valor de 6.204,66€, datada de 29 de Novembro de 2000, emitida pela Companhia de Seguros de Créditos, S.A., e Apólice n.º 100.009.089, no valor de 3.174,23€, correspondente a 5% do valor da alteração da Caução, emitida pela mesma Sociedade, datada de 23 de Maio de 2006; -----

----- Considerando que o Auto de Recepção Provisória for realizado a 7 de Novembro de 2003 e o Auto de Recepção Definitiva foi realizado a 11 de Janeiro de 2011 e tendo em consideração que esta empresa cumpriu todas as obrigações contratuais; -----

----- Proponho que seja autorizada a restituição das referidas garantias bancárias. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 13/AA/2011, referente à cabimentação orçamental da proposta n.º 8 ó VPCM/2011 e a proposta n.º 32 ó PCM/2011, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à acta.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Delegação de Competências.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 ó PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de Janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1, d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **õ4.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) õ --**

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 8/AA/2011, referente à 4.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Prémios Europeus de Iniciativa Empresarial 2011 ó Projecto òNinho de Empresas do Conhecimento e Tecnologias da Informaçãoö.** -----

----- A Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, informou os Senhores Vereadores do ofício n.º 00001622.25.Fev.11, enviado pelo IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, para agradecer e enviar o respectivo Certificado de participação no âmbito da candidatura aos Prémios Europeus de Iniciativa Empresarial 2011 ó Projecto òNinho de Empresas do Conhecimento e Tecnologias da Informaçãoö.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 8 ó VPCM/2011, referente ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 501.678.069, tendente a compartilhar nos custos tendentes à realização Plano de Actividades relativo ao ano de 2011.-----

----- Considerando o trabalho que esta Instituição tem vindo a realizar ao nível do apoio ao doente e sua família e o crescente custo social que esta intervenção acarreta.-----

----- Proponho a concessão de um subsídio de 750,00 (setecentos e cinquenta euros), uma vez que esta Entidade presta serviços preciosos a Municípes deste Concelho, mormente em colaboração com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Elaboração de Projecto ó Requalificação do Edifício dos antigos correios de Mata de Lobos.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 31 ó PCM/2011, referente à Requalificação do Edifício dos antigos correios de Mata de Lobos, que a seguir se transcreve:

----- Considerando o pedido de colaboração apresentado pela junta de freguesia de Mata de Lobos, em Ofício n.º 1/2011, de 16 de Fevereiro, tendente a inverter o òestado de degradação crescente do edifício dos antigos correiosö, pela reabilitação deste imóvel, com objectivo de o

requalificar por forma a permitir devolvê-lo à população de Mata de Lobos mediante a criação de um espaço aberto a todos e com equipamentos vários, que sirvam os fregueses e os visitantes dessa freguesia.-----

----- Considerando que esta reabilitação se insere na política de *valorização do território* empreendida pelo Município, valorizando, quando possível, os imóveis que foram *marcos da memória* de uma vida ao serviço das populações respectivas, devolvendo-os transfigurados noutras valências adequadas ao uso contemporâneo.-----

----- Considerando os poucos recursos económicos das Freguesias do nosso Concelho, que impossibilitam a assunção de todos os custos, quer operacionais, quer de financiamento desta empreitada. -----

----- Proponho que seja autorizado o presidente da câmara, a desenvolver todos os procedimentos e a disponibilizar todos os meios necessários à realização da empreitada de reabilitação desse imóvel.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Apoio financeiro ó Comissão Fabriqueira de Escalhão.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 32 ó PCM/2011, referente ao Apoio financeiro ó Comissão Fabriqueira de Escalhão, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira de Escalhão, tendente à comparticipação nos custos da requalificação da área envolvente à Capela de Santo Cristo, em complemento à remodelação deste imóvel, já comparticipada pelo Município, em deliberação aprovada pelo executivo municipal a 10 de Maio de 2010. -----

----- Considerando a necessidade de valorizar e preservar este imóvel, requalificando toda a sua área envolvente, dotando este de condições de visitação capazes de aumentar o fluxo de visitantes a esse local. -----

----- Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de 3.750,00€ (*três mil, setecentos e cinquenta euros*), para o fim supra mencionado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos para o ano 2011.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 33 ó PCM/2011, referente à Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos para o ano 2011, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a delegação da competência, da conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos nas Freguesias, prevista na alínea a), do número 2, do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizada em sessão de assembleia municipal de 25 de Fevereiro de 2011 e aprovada em reunião de câmara municipal de 10 de Janeiro de 2011. -----

----- Proponho que seja aprovada a transferência, ao abrigo do supramencionado, no montante global de 50.000,00p (*cinquenta mil euros*), repartidos proporcionalmente para cada freguesia do concelho em razão da fórmula 50% da sua área e 50% da sua população, respeitado um mínimo de transferência de 2000,00p (*dois mil euros*) a todas as Freguesias independentemente da área e população, perfazendo nesse caso total de 53.438,98p (*cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos*). -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ratificação ó Declaração de Interesse Público.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 39 ó PCM/2011, referente à Ratificação ó Declaração de Interesse Público, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a Declaração de Interesse Público emitida a 23 de Fevereiro último, ao *õprojecto de execução da remodelação do Sistema Autónomo de Abastecimento de água de Barca de Alvaõ*, apresentado pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., nos termos do número 2, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- Proponho, em face de não se verificar qualquer entrave à declaração do mesmo, a ratificação desta por parte da câmara para posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a quem caberá a sua emissão formal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pela Sr.^a Vice-Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 04 de Março de 2011. -----

----- Operações Orçamentais: 4.750.232,19 ¤ (Quatro milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 101.642,70 ¤ (Cento e um mil seiscentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira.-----